



LEI MUNICIPAL Nº. 1.099/2008

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

EMENTA: Estabelece o nome da Rua FRANCISCO REIS NETO e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de Rua FRANCISCO REIS NETO a antiga Rua Salinas, localizada no bairro do Forno da Cal.

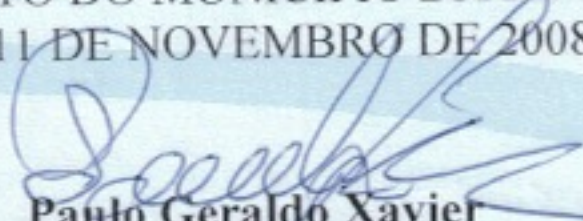
Art. 2º - Fica a Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá, autorizada a confeccionar e colocar nova placa, com o nome da referida rua.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das disponibilidades financeiras, constantes do orçamento do Município da Ilha de Itamaracá.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação e publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ,
EM 11 DE NOVEMBRO DE 2008.


Paulo Geraldo Xavier
Prefeito